



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 41 DE 14 DE JULHO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.....
8.750.000,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS
E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe oferece o Artigo 21 da Lei 3.154, 06 de Janeiro /
de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde o cré
dito suplementar no valor de CZ\$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecen
tos e cinquenta mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orça
mentária.

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.18	Equipamento Operacional
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
	CZ\$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

06	Secretaria de Educação, Turismo e Esportes
06.01	Gabinete do Secretário
06.01.08.42.025.1.02	Const. e Reforma de Escolas
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações

CZ\$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAINE VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal